



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024**

Ao(s) Dezesesseis dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 36/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 2/2024 o qual visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada TQ 030, neste município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, cronograma PLE e projetos anexos ao edital e que constituem parte integrante do mesmo. Recurso: Contrato de Repasse nº 941363/2023/MAPA/CAIXA. . Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Olivar Basso

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Olivar Basso	Estrela - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada TQ 030, neste município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, cronograma PLE e projetos anexos ao edital e que constituem parte integrante do mesmo. Recurso: Contrato de Repasse nº 941363/2023/MAPA/CAIXA

Empresa: 4586 - COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
Proposta Inicial: 1.633.797,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.633.797,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 4586					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Contratação de empresa, pelo regime de empreitada	1.633.797,00000	1.633.797,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada TQ 030, neste município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, cronograma PLE e projetos anexos ao edital e que constituem parte integrante do mesmo. Recurso: Contrato de Repasse nº 941363/2023/MAPA/CAIXA		
Total dos Produtos					1.633.797,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Olivar Basso
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA